



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

Processo nº: 01250.015957/2018-17.

Contrato nº: 031/2018 .

Contratada: EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviços de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de ponto de função referente à demanda de desenvolvimento de *software* para atendimento das demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação -Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 7,42% (sete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) o valor anual do Contrato nº 031/2018**, o qual, dessa forma, passará de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais) para **R\$ 90.840,00** (noventa mil oitocentos e quarenta reais), com efeitos a partir de 17 de dezembro 2020, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido Contrato e planilha abaixo

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTD. ANUAL	VALOR ANUAL (R\$)
1	Contratação do serviço de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de PF referente à demanda de desenvolvimento de software	PONTO DE FUNÇÃO	7,57	12.000	90.840,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

(assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 19/03/2021, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6822438** e o código CRC **A6DF1457**.

Não Possui.